CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU
LIDO NO EXPEDIENTE
EM 11/09/25
Presidente

INDICAÇÃO Nº 1305/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Igarassu – PE.

O Vereador que esta subscreve, indica à Mesa, ouvindo o Plenário e cumprindo as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício à Chefe do Poder Executivo Municipal de Igarassu, Sra. Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa, solicitando da mesma, através da Secretaria competente a criação do **Programa "Bebê Seguro"**, com a finalidade de fornecer a mães e responsáveis de baixa renda kits contendo itens de prevenção a acidentes domésticos, como protetores de tomadas, travas de gavetas, telas de proteção e demais materiais de segurança.

JUSTIFICATIVA

A primeira infância é o período mais vulnerável ao risco de acidentes dentro de casa, como quedas, choques elétricos e ingestão de objetos. Muitas famílias de baixa renda não dispõem de recursos para investir em materiais de proteção, o que aumenta a exposição das crianças a situações perigosas.

A proposta do Programa "Bebê Seguro" visa oferecer suporte preventivo, reduzindo a ocorrência de acidentes domésticos e promovendo mais tranquilidade às famílias, além de contribuir para a redução da demanda nos serviços de saúde pública.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, 10 de setembro de 2025.

Jefferson Albuquerque (Son)
Vereador